

Projeto Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica

Nota Explicativa 2020.001

Micro e Minigeração (Sistema de Compensação de Energia Elétrica- SCEE)

Versão 1.00 - maio 2020



Sumário

| C | ontrole | e de Versões | 3 |
|---|---------|--|---|
| 1 | Res | sumo | 4 |
| 2 | Mic | ero e Minigeração (Sistema de Compensação de Energia Elétrica- SCEE) | 4 |
| | | Grupo de dados do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (gru | • |
| | 2.2 | Participação no SCEE como consumidor (subgrupo gConsumidor) | 5 |
| | 2.3 | Saldos de Créditos por Posto Tarifário (subgrupo gSaldoCred) | 6 |
| | 2.4 | Itens da NF3e relacionado com o SCEE: | 7 |

Controle de Versões

| Versão | Publicação | Descrição |
|--------|------------|--------------------------------|
| 1.00 | 05/2020 | Publicação da nota explicativa |

1 Resumo

A finalidade desta nota é o esclarecimento sobre como está estruturada a NF3e no que tange a micro e minigeração.

2 Micro e Minigeração (Sistema de Compensação de Energia Elétrica- SCEE)

Abaixo reproduzimos um extrato da páginas 13 e 14 do MOC NF33 Anexo Leiaute que pode ser obtido em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Documentos

| 89 | gSCEE | 1 | Grupo dos dados do Sistema de Compensação de Energia Elétrica | G | | 0 - 1 | | | | |
|----|-------------|---|--|---|---|-------|------|-----|------|---|
| 90 | tpPartComp | 2 | Tipo de participação no sistema de compensação de energia elétrica | Е | N | 1-1 | 1 | D29 | | 1 - Mini ou microgeração (somente uma UC); 2 - Múltiplas unidades consumidoras (condomínio em área definida); 3 - Autoconsumo remoto; 4 - Geração compartilhada (consórcio ou cooperativa); |
| 91 | vPotInst | 2 | Potência instalada da micro ou minigeração em kW | E | N | 1-1 | 5, 3 | | ER21 | 8 posições, sendo 5 inteiras e 3 decimais. |
| 92 | gConsumidor | 2 | Participação no SCEE como Consumidor | G | | 0 - n | | | | |

| 93 | idAcessGer | 3 | Código Único de identificação da unidade geradora | E | С | 1-1 | 1 - 15 | | ER52 | Informar o Código Único adotado pela companhia distribuidora para o ponto de acesso da unidade geradora cuja energia foi destinada a esta unidade consumidora. |
|-----|---------------|---|---|---|---|-------|--------|-----|------|--|
| 94 | enerAloc | 3 | Energia alocada | E | N | 1-1 | 5, 3 | | ER21 | 8 posições, sendo 5 inteiras e 3 decimais. Quantidade de energia excedente que é destinado pela unidade geradora a esta unidade consumidora em KWh. |
| 95 | tpPosTar | 3 | Tipo de Posto Tarifário | E | N | 1-1 | 1 | D27 | | 0=Único 1=Ponta 2=Fora Ponta; 3=Intermediário |
| 96 | gSaldoCred | 2 | Saldos de Créditos por posto tarifário | G | | 1-3 | | | | |
| 97 | tpPosTar | 3 | Tipo de Posto Tarifário | E | N | 1-1 | 1 | D27 | | 0=Único 1=Ponta 2=Fora Ponta; 3 = Intermediário |
| 98 | vSaldAnt | 3 | Saldo Anterior de Créditos em kWh | E | N | 1-1 | 11, 0 | | ER30 | 11 posições, sendo 11 inteiras e 0 decimais. |
| 99 | vCredExpirado | 3 | Créditos Expirados | E | N | 1-1 | 11, 0 | | ER30 | 11 posições, sendo 11 inteiras e 0 decimais. |
| 100 | vSaldAtual | 3 | Saldo Atual de Créditos em kWh | E | N | 1-1 | 11, 0 | | ER30 | 11 posições, sendo 11 inteiras e 0 decimais. |
| # | X | 3 | Sequencia XML | - | - | 0 - 1 | | | | |
| 101 | vCredExpirar | 3 | Créditos a Expirar | E | N | 1-1 | 11, 0 | | ER30 | 11 posições, sendo 11 inteiras e 0 decimais. Próxima parcela do saldo atualizado de créditos a expirar |
| 102 | CompetExpirar | 3 | Ciclo de faturamento em que ocorrerá a expiração (AAAAMM) | E | N | 1-1 | 6 - 6 | | ER67 | |

2.1 Grupo de dados do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (grupo: gSCEE)

Trata-se do grupo (gSCEE) **Grupo de dados do Sistema de Compensação de Energia Elétrica**, obviamente um grupo opcional, indicado pelo quadro **0 – 1**, ou seja pode ter no mínimo **0** (zero) ocorrências e no máximo **1**, significando que este grupo pode **não ser preenchido**, e se o for, será apenas uma vez.

A seguir temos dois campos que se referem ao sistema como um todo, ou seja, considerando todas unidades que compões o sistema.

Tomemos um exemplo de tipo de participação com **múltiplas unidades consumidoras**, um condomínio de 10 unidades consumidoras, onde a potência instalada total seja 5000 kW.

Estes 2 campos seriam preenchidos com os mesmos dados (tpPartComp=2 e vPotInt=5000) em todas as NF3e que a distribuidora emitirá para cada das 10 unidades. Assim:

Tipo de participação no sistema de compensação de energia elétrica: 2

Potência Instalada da micro e minigeração em kWh: 5000

2.2 Participação no SCEE como consumidor (subgrupo gConsumidor)

Os próximos campos são um subgrupo de nome Participação no SCEE como consumidor, este subgrupo é também opcional, pois somente deve ser preenchido na NF3e daquelas unidades que **são somente consumidoras**, isto é, **não geram energia**.

Este grupo é também opcional, pois não deve ser preenchido na NF3e de uma unidade que seja exclusivamente geradora, isto é, que não receba alocação de energia de outra unidade geradora. Uma vez que não haveria valor de energia a ser alocada no campo "Energia Alocada". Trata-se de grupo múltiplo (0-n), pois deve se preenchido para cada posto tarifário.

Voltemos ao nosso exemplo anterior, suponhamos que das 10 unidades que compõem o sistema, a unidade de número 1 seja a geradora. Quando a distribuidora for emitir a NF3e para esta unidade um não pode preencher este grupo, pois ele se destina somente para a unidades consumidoras.

Consideremos também que seja posto tarifário único.

Para as demais 9 unidades do nosso exemplo este grupo deverá ser preenchido. Para simplificar, suponhamos que o percentual de energia alocada seja igual para as 9 unidades em 10%, que no período considerado a unidade geradora (número 1) tenha injetado na rede 4000 kWh, assim teríamos a NF3e, como o percentual de energia alocada foi o mesmo, preenchida igualmente para esta 9 unidades consumidoras do nosso exemplo da seguinte forma:

Código único de identificação da unidade geradora: idAcessGer= 1

Energia Alocada: enerAloc= 400 kWh

Tipo de Posto Tarifário: tpPosTar=0

Obs.: O código único de identificação da unidade consumidora é aquele que na NF3e do gerador equivale ao idAcess.

2.3 Saldos de Créditos por Posto Tarifário (subgrupo gSaldoCred)

Este subgrupo, diferente dos anteriores, é obrigatório, uma vez que, se o grupo de SCEE foi preenchido sempre haverá um saldo a ser relatado, mesmo que seja zero.

Assim no nosso exemplo todas as 10 unidades devem preencher este subgrupo, pois cada unidade consumidora ou geradora (lembrando que a unidade geradora pode também consumir) terá seu saldo próprio.

Assim este grupo é composto basicamente dos saldos e créditos a expirar.

Os saldos:

Saldo Anterior de créditos kWh - representa o saldo proveniente do mês anterior.

<u>Créditos Expirados</u> – créditos que perderam a validade no presente ciclo.

<u>Saldo Atual de Crédito em kWh</u> – Será composto pelo saldo anterior menos os créditos expirados, se houver; acrescido da energia alocada (no caso de somente consumidor) ou energia injetada (no caso de gerador), menos a energia consumida no período desta NF3e.

Sequência XML – Também é grupo. Somente deve ser preenchido se houver créditos passíveis de serem expirados.

Crédito a Expirar: Informar o valor em kWh do crédito mais antigo.

<u>Ciclo de faturamento que ocorrerá a Expiração</u>: informar mês e ano em que ocorrerá a expiração.

2.4 Itens da NF3e relacionado com o SCEE:

Lembrando que todos estes campos do grupo SCEE **não são campos de itens** da NF3e, são informativos do sistema, mas não participam diretamente do presente ciclo de faturamento.

Voltemos ao nosso exemplo de múltiplas unidades consumidoras, tomemos agora a unidade geradora número **1**. No nosso exemplo ela injetou na rede da distribuidora 4000 kWh transferiu 10% deste valor para 9 unidades, ou seja, transferiu 3600 kWh, restando 400 kWh.

Estes 400 kWh devem ser lançados como item utilizando o código de classificação: cClass = 5603000 (Energia Ativa injetada, mesma UC, no mês)

Suponhamos agora que a energia consumida nesta mesma UC, no presente ciclo, seja 300 kWh, assim este valor deve ser lançado em outro item com o código cClass = 0601000 (Energia Ativa – Consumo)

A diferença positiva entre a energia injetada na rede e a energia consumida na UC de 100 kWh deve ser acrescida ao saldo atual de crédito do grupo da SCEE, acima detalhado.

Tomemos agora um exemplo para uma das 9 unidades que são somente consumidoras.

A energia que a UC número 3, por exemplo, recebeu da geradora, conforme o percentual de alocação de 10% foi de 400 kWh (para este caso, como só temos uma UC geradora, é o mesmo valor lançado no campo Energia Alocada do grupo acima), deverá ser lançado com item sob o código cClass = 5604000 (Energia Ativa injetada, outra UC, no mês).

Suponhamos agora que o consumo deste UC no período foi de 600 kWh (cClass = 0601000 Energia Ativa – Consumo), assim a diferença de 200 kWh será cobrada no presente ciclo, não agregando nenhum valor ao saldo atual de crédito do grupo da SCEE.